

## ABERTURA DO TERMO DE REFERÊNCIA Nº 0011/2026

**A ASSOCIAÇÃO CENTRO DE INFORMAÇÃO E ASSESSORIA TÉCNICA - CIAAT**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 09.285.588/0001-41, com sede na Rua Prudente de Moraes, nº 660, Centro, em Governador Valadares torna público o processo de Cotação Prévia de Preços para execução das atividades do **Projeto Capacitações e Cursos**, celebrado entre o Ministério do Desenvolvimento do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar - MDA e o CIAAT.

**OBJETO:** Contratação de serviços de instrutor para capacitação técnica de 30 alunos em manejo agroflorestal avançado, abrangendo planejamento e arranjo produtivo, operação de máquinas e insumos para SAFs, técnicas de poda (formação, produção e manutenção) e análise de viabilidade econômico-financeira, visando assegurar o cumprimento de metas, prazos e a qualidade das ações de formação na Bacia do Rio Doce – Pessoa Jurídica na duração de 72 horas, divididos em 6 módulos.

### PERFIL E QUALIFICAÇÕES:

**1) Formação:** Superior em Engenharia Agrônoma, Florestal, Ambiental ou áreas correlatas.

**Experiência Obrigatória:** 5 anos em manejo agroflorestal/sistemas integrados e 3 anos em capacitação técnica/docência.

**Competências Técnicas:** Domínio em planejamento, implantação, análise financeira de SAFs, técnicas de poda e maquinário.

**Diferenciais:** Domínio do Google Workspace (Planilhas, Docs, Apresentações), certificações em agroecologia/educação ambiental e experiência com projetos de financiamento público.

### 2) Obrigações e Entregas:

Elaborar materiais didáticos, relatórios técnicos e instrumentos de avaliação; Realizar controle de frequência e emissão de certificados; Cumprir estritamente protocolos de segurança, diretrizes da LGPD e manter sigilo institucional.

### 3) Documentação para Avaliação:

Apresentação de currículo detalhado e cartas de referência.

**Número da Proposta: Nº 006498/2024 Código do Instrumento: Nº 958832.**

Quaisquer dúvidas devem ser enviadas no e-mail: financeiro.sede@ciaat.org.br

**ENVIO DE PROPOSTAS:** As propostas deverão ser enviadas contendo preço unitário e total, condições de pagamento, validade da proposta e assinatura do representante legal, no formato PDF pelo link a seguir: [Formulário](#). Até as 23:59hs do dia 29 de Maio de 2026.

#### **CONDIÇÕES GERAIS:**

1. O critério de seleção será análise técnica, prazo e condição de entrega e menor preço, não sendo necessário ter todos os itens para participar da cotação.
2. O fornecedor deverá informar por escrito que considerou na formulação dos custos da proposta de preços: os tributos (impostos, taxas, contribuições), encargos sociais e trabalhistas incidentes, e quaisquer outros determinados pela legislação pertinente e o frete.
3. Quaisquer tributos, custos e despesas, diretos ou indiretos, omitidos na proposta ou incorretamente cotados, serão considerados como inclusos nos preços, não sendo aceitos pedidos posteriores de acréscimos no valor, a esse ou a qualquer título.
4. As propostas deverão ser enviadas em papel timbrado contendo preço unitário e total, condições de pagamento, validade da proposta e assinatura do representante legal, no formato PDF por meio do link [Formulário](#) até as 23:59hs do dia 29 de maio de 2026.
5. As propostas deverão atender especificações e demais condições constantes neste documento.

#### **DOS DIREITOS E OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:**

O Contratante reserva-se no direito de:

1. Revogar o processo caso as propostas apresentadas excedam o total de orçamento disponível para esta rubrica.
2. Realizar o pagamento após a realização de cada atividade, através de transferência bancária, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, após a apresentação da Nota Fiscal, contendo o devido atesto do funcionário responsável pelo acompanhamento da execução do contrato.

## **DOS DIREITOS E OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:**

1 - Emitir e enviar a Nota fiscal referente aos itens adquiridos para o CIAAT realizar o pagamento.

1.1 - A Nota Fiscal deverá ter como destinatário a Associação Centro de Informação e Assessoria Técnica, discriminando de forma clara e explícita, a descrição das atividades, quantidades e valor unitário, além de ser indicado o nome e código do Banco, número da agência e número da Conta Corrente onde será creditado o valor.

1.1.1 - A Nota Fiscal que for apresentada com erro, a não entrega de relatórios (ou incompletos) serão devolvidos à contratada para retificação ficando o pagamento pendente até que a contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a regularização da situação com a reapresentação do documento fiscal e relatório.

## **RECURSOS FINANCEIROS:**

Os recursos para custear as despesas descritas neste Edital ocorrerão da conta do Projeto nº 006498/2024.

Governador Valadares/MG, 11 de maio de 2026.

Pedro Carlos dos Santos  
Presidente CIAAT

